

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria 3, de 17/6/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria **Número:** 3 **Data Assinatura:** 17/6/2020

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 17/6/2020
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 5

Texto

PORTARIA Nº 03/2020

Constitui a Comissão Eleitoral da CIPA, gestão 2020/2021, conforme as disposições da Lei nº 6.514/77, regulamentada pela NR 5 da Portaria MTE nº 3.214/78

O presidente da Empresa Mineira de Comunicação, constituída nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978 e da Lei nº 22.294 de 20 de setembro de 2016 e do Decreto 47.750 de 12 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para acompanhar, fiscalizar todo o processo de eleição da CIPA – gestão 2020/2021. Proceder a apuração dos votos e divulgar o resultado.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a comissão:

Presidente - Wulcino Teixeira de Carvalho - Matrícula: 1465

Membro: Lina Patrícia Rocha Laredo – Matrícula: 1503

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)

CTL - Consultoria Técnico-Legislativa

**Cidade Administrativa Presidente
 Tancredo Neves**

**Rodovia Papa João Paulo II, 4001
 Edifício Tiradentes, 2º andar
 Bairro Serra Verde - BH / MG
 CEP: 31630-901**

[Aspectos legais e responsabilidades](#)

[Política de Privacidade](#)